



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 29 / 08 / 2017

SESSÃO Nº 354

REQUERIMENTO Nº 180/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que seja realizada uma parceria com o Governo do Estado para a implantação do Programa PROEBOM - Bombeiro Mirim, no município de Ipameri-GO.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio visa a implantação do programa Bombeiro Mirim, que faz parte do Plano de Responsabilidade Social do Corpo de Bombeiros de Goiás, como objetivo orientar e instruir corretamente sobre como agir em situações de emergência por meio de aulas teóricas e práticas, além de proporcionar maior integração entre a corporação, escola, família e comunidade.


Este programa é destinado às crianças e adolescentes de sete a dezesseis anos de idade. Assistindo assim crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade e em trabalho informal, proporcionando aos jovens condições que os auxiliem a abandonar maus hábitos e substituí-los por maneiras de agir saudável e melhor.

Durante as aulas, os alunos participam de instruções de Educação Física, Noções de Salvamentos e Ética e Cidadania, Higiene Pessoal, além de terem acompanhamento pedagógico e participarem de palestras, atividades culturais e de recreação.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo Municipal para o atendimento da reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.


Luísa Pires Caixeta Silva
Vice-Presidente


Luciano Carneiro Machado
Vereador


Marcelo Godói
Vereador


Alan César Rodrigues
Vereador